

A Ifalpa (Federação Internacional das Associações de Pilotos de Linha Aérea) encaminhou aos senadores brasileiros um documento no qual ressalta a importância de que os tripulantes brasileiros sejam incluídos entre as categorias profissionais que têm direito a aposentadoria especial.

Tramita no Senado o PLP (Projeto de Lei Complementar) nº 245/2019, que regulamenta a aposentadoria especial. Em breve deverá ser apresentado relatório na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), e o SNA, ao lado da categoria, vem trabalhando para conscientizar os parlamentares pela inclusão dos aeronautas no texto.

No comunicado da Ifalpa, assinado pelo presidente da entidade, comandante Jack Netskar, é ressaltado que os pilotos devem ser vistos como uma categoria profissional especial, dadas as condições de trabalho a que são submetidos durante toda sua carreira.

O documento afirma que tripulantes trabalham em ambiente singular, com pressão atmosférica reduzida, baixa umidade do ar, altos níveis de ruído e expostos a radiação, além de serem submetidos a escalas de trabalho irregulares e mudanças frequentes de fuso horário.

A Ifalpa lembra ainda que a Easa (European Aviation Safety Agency) publicou recentemente um estudo no qual conclui que a idade limite para trabalhadores do transporte aéreo deve ser de 65 anos.

Clique para ver a carta na íntegra: <https://bit.ly/2qaScm3>.